



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto nº 240/2021** - Torna sem efeito o Decreto nº 226/2021 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 240/2021

Torna sem efeito o Decreto nº 226/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o servidor Adilson da Silva Brandão teve deferida a sua aposentadoria como trabalhador rural e não como servidor público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº 226, de 29 de julho de 2021, mantendo-se o servidor Adilson da Silva Brandão no quadro de servidores do Município de Almadina.

Art. 2º - Este Decreto na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração